



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Projeto de Lei nº 006/2016 – Poder Legislativo – Mesa Diretora)

“REVOGA A LEI Nº 732/2016, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2016.”

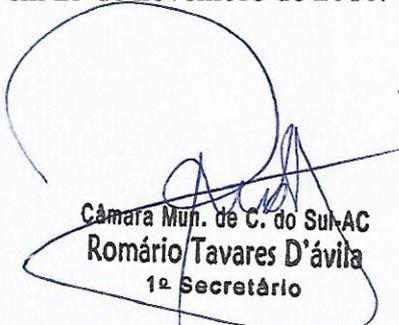
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 24 de
novembro de 2016, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 732/2016, de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 25 de novembro de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'ávila
1º Secretário